



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 830

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 830

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00108/2022 10/08/2022

**DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO DA
SERVIDORA MUNICIPAL, NOS
TERMOS DO ART. 37, § 14 DA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº
103/19, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Emenda Constitucional, nº 103 de 12/11/2019 Art. 37 e § 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público, a servidora municipal, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **10/08/2022**.

SERVIDORA	Nº. RG.	CARGO
Marcia Regina Spinetti Vieira	17.622.969-3 SSP-SP	Professora PEB-I

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 10 de Agosto de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022 - Processo nº 052/2022. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o atendimento às demandas do "Projeto Centro de Formação Esportiva - Futebol - Nova

Granada", referente ao Convênio nº 430/2022, firmado entre a Prefeitura de Nova Granada e a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **24/08/2022 às 09:00 h**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura www.novagranada.sp.gov.br ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada/SP, 10 de agosto de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade..:	Pregão Presencial nº 044/2018 - Processo nº 065/2018
Objeto.....:	Contratação de empresa especializada para realização de seguros auto para veículos da frota do município de Nova Granada.
Contratante..:	Prefeitura Municipal de Nova Granada CNPJ 45.147.733/0001-91 Praça São Benedito, 417 - Centro Nova Granada - SP
Contratado...:	GENTE SEGURADORA SA. CNPJ - 90.180.605/0001-02 Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico PORTO ALEGRE/RS - CEP - 90020-060
Finalidade.....:	Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 04/09/2023
Data da Assinatura do contrato...:	28/07/2022

Dr.^a Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal